

**EDITAL DESAFIO nº 001/2024**  
**SELEÇÃO UNIFICADA DE EDUCADORES**

O projeto de extensão Desafio, curso Pré-Universitário Popular vinculado a PREC/UFPel, em conformidade com seu Regimento Interno, torna público com este edital a abertura de inscrições para seleção de pessoas Educadoras para atuar nas áreas de Filosofia, Geografia, História, Espanhol, Inglês, Matemática, Química e Sociologia.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A seleção para pessoas Educadoras do Desafio Pré-Universitário Popular será regida por este Edital.
- 1.2 Os/as candidatos/as aprovados/as serão nomeados como Educadores e Educadoras Voluntários/as do Desafio Pré-Universitário, exercendo o cargo de Professor/Professora, conforme ordem de classificação final. Este cargo não configura vínculo de trabalho.
- 1.3 Poderão se candidatar estudantes de graduação e pós-graduação e pessoas com formação universitária em cursos de bacharelado e licenciatura das áreas citadas acima ou em áreas afins.
- 1.4 Este edital tem validade de 1 ano, improrrogável. Candidatos aprovados no Cadastro Reserva devem manter seus contatos atualizados para com o Desafio nesse período.
- 1.5 A leitura e o cumprimento estrito das normas deste edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias constituem ônus do candidato/a e são de sua inteira responsabilidade.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 O período para a realização das inscrições será entre as 09h00min do dia **05 de Fevereiro** até às 23h59min do dia **16 de Fevereiro de 2024**. As inscrições devem ser feitas pelo link <https://forms.gle/EGG7UG56g2ReZJHP8>, de forma gratuita.
- 2.2 Para realização da inscrições, será necessário o envio das seguintes informações:
  - Nome completo e/ou Nome Social;
  - Diploma de Graduação e/ou Certificado/Atestado de Conclusão e/ou Histórico Escolar da Graduação e/ou Atestado de Matrícula no ensino superior;

- Modalidade da vaga que estará disputando: ampla concorrência, pessoas autodeclaradas quilombolas, indígenas ou pretos e pardos, pessoas trans ou mulheres (exclusivamente para área de História);
- Título e temática da aula escolhida para apresentação, informando a necessidade ou não de projetor.

### 3. DOS CARGOS

3.1 Serão disponibilizadas as seguintes vagas para Educadores:

ÁREA	Ampla Concorrência	Cotas	TOTAL DE VAGAS
<b>Filosofia</b>	2	2	<b>4</b> + 2 CR
<b>Geografia</b>	1	1	<b>2</b> + 1 CR
<b>História</b>	0	3*	<b>3</b>
<b>Linguagens - Espanhol</b>	-	1	<b>1</b> + 1 CR
<b>Linguagens - Inglês</b>	-	1	<b>1</b> + 1 CR
<b>Matemática</b>	2	2	<b>4</b> + 1 CR
<b>Química</b>	2	3	<b>5</b> + 2 CR
<b>Sociologia</b>	1	2	<b>3</b>

CR - Cadastro Reserva

\* Das 3 vagas para área de História, 1 (uma) vaga será destinada exclusivamente a mulheres.

3.2 Na ausência do preenchimento das cotas, todas as vagas ficam destinadas à ampla concorrência.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Conforme Art. 38 do Regimento Interno do Desafio Pré-Universitário Popular, a seleção de pessoas Educadoras contemplará três etapas, cada uma com critérios próprios de aprovação.

4.2 Prova Objetiva: Será realizada prova com questões de múltipla escolha e relativas ao campo da Educação Popular e do pensamento de Paulo Freire. Esta etapa é classificatória.

4.3 Para a realização da prova objetiva, utilizar-se-á dos textos de apoio do anexo I.

4.4 A Prova Objetiva será realizada via Google Forms, com data específica de abertura e fechamento do formulário, conforme consta no Cronograma.

4.5 Para classificação na Prova Objetiva, será aprovado o/a candidato/candidata que acertar 50% ou mais do certame e que acertar pelo menos uma questão pedagógica e pelo menos uma questão sobre o regimento.

4.6 Prova Didática: Os inscritos deverão apresentar uma aula com duração entre 10 e 15 minutos sobre algum conteúdo do ensino médio referente à área e disciplina a qual pleiteia a vaga (estipulados neste edital), devendo o/a candidato/candidata realizar essa escolha e informando previamente junto ao formulário de inscrição. Tal aula terá horário e local divulgados com, no mínimo, uma semana de antecedência, sendo os candidatos/candidatas informados via email. A banca examinadora será composta pelos membros da área escolhida e da Coordenação Geral do Desafio Pré-Universitário Popular. Esta etapa é classificatória.

4.7 Para a realização da Prova Didática, os/as candidatos/as das seguintes áreas deverão escolher uma (1) entre as temáticas elencadas abaixo:

a) História:

- História Antiga (Grécia, Roma e África);
- Idade Média (Baixa e Alta Idade Média);
- História Moderna (Renascença, Reformas, Grandes Navegações, História das Américas, Iluminismo e Mercantilismo, Revolução Francesa e Revolução Industrial);
- História Contemporânea (A Grande Guerra, Guerra Fria, Ditaduras Latinas);
- Brasil colônia;
- Primeiro Reinado;
- Segundo Reinado;
- República Velha;
- Era Vargas;
- Ditadura Militar.

b) Matemática:

- Função Afim e crescimento linear;
- Relação entre juros compostos e progressão geométrica;
- Análise de gráficos;
- Grandezas diretamente e inversamente proporcionais;
- Medidas de tendência central;
- Acréscimos e decréscimos percentuais;
- Estudo dos Ângulos;
- Trigonometria em triângulos acutângulos e obtusângulos;
- Diferença entre área e perímetro;
- Volume dos sólidos de revolução.

c) Química:

- Teoria Atômica de Dalton;
- Modelos Atômicos;

- Cálculos Estequiométricos;
- Preparo de Soluções;
- Periodicidade;
- Modelos de Ligações Químicas;
- Interações Intermoleculares;
- Teorias de Ácidos e Bases;
- Equilíbrio Químico;
- Cinética Química;
- Termoquímica;
- Estudo do Carbono;
- Hidrocarbonetos;
- Funções Orgânicas;
- Reações de Oxirredução.

4.8 Aos/Às candidatos/as das demais áreas, a prova didática será de um tema livre à sua escolha, observando o item 4.4.

4.9 Os/As candidatos/as poderão, se quiserem, apresentar plano de aula e slides. Ambos devem ser enviados previamente via email indicado posteriormente. A apresentação de um plano de aula concederá até 10 pontos extras à nota do/a candidato/a na prova didática.

4.10 Para classificação na Prova Didática, serão avaliados por todos os membros da banca: Domínio de Conteúdo (0 a 25 pontos); Clareza argumentativa (0 a 25 pontos); Uso de recursos didáticos (0 a 25 pontos); Tempo adequado (0 a 25 pontos); Apresentação de Plano de Aula (0 a 10 pontos). Será aprovado o/a candidato/candidata que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos com cada examinador da banca.

4.11 A aprovação na prova objetiva e didática, levará o/a candidato/candidata a entrevista. A entrevista consiste em uma breve conversa sobre as etapas anteriores do processo seletivo, as perspectivas do candidato sobre sua prática docente e seu conhecimento acerca do pensamento de Paulo Freire. As entrevistas poderão, inclusive, ser realizadas através de alguma plataforma de videoconferência.

## **5. DOS RECURSOS**

5.1 Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e do resultado prévio deve ser encaminhado por escrito para ao no prazo de até 48 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

5.2 A análise dos recursos será feita pela Coordenação Geral em 48 horas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

5.3 Não serão aceitos recursos fora dos prazos.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A equipe do Desafio Pré-Universitário Popular fará divulgar normas complementares e avisos oficiais, sempre que necessário, bem como os resultados, via email e/ou página oficial do Desafio. É de inteira responsabilidade do/da candidato/candidata acompanhar seu email.

6.2 Será eliminado da seleção o/a candidato/candidata que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Tiver atitude incorreta ou descortês com a equipe de aplicação e fiscalização da seleção, bem como com as autoridades presentes durante a realização da seleção.

6.3 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação da Área pretendida e a Coordenação Geral do Desafio Pré-Universitário Popular.

6.4 O presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, em todo ou em parte, por decisão do Desafio Pré-Universitário Popular, por motivo de interesse público, sem que isso implique indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [desafiopreuniversitario@gmail.com](mailto:desafiopreuniversitario@gmail.com) (com o título “Edital de Seleção”).

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>Inscrições</b>	<b>05/02/2024 a 16/02/2024</b>
Homologação das inscrições - Preliminar	17/02/2024
Recursos	17/02/2024 a 19/02/2024
Homologação das inscrições - Definitiva	20/02/2024
<b>Prova Objetiva</b>	<b>22/02/2024 a 23/02/2024</b>
<b>Prova Didática e Entrevistas</b>	<b>26/02/2024 a 01/03/2024</b>
Resultado Prévio	02/03/2024
Recursos	02/03/2024 a 04/03/2024
<b>Resultado Final</b>	<b>05/03/2024</b>

Pelotas, 05 de fevereiro de 2024.

Coordenação Geral do Desafio Pré-Universitário Popular

## ANEXO I

### Bibliografia de Referência:

- Carta de Paulo Freire aos professores. **Paulo Freire.**

disponível em:  LEITURA OBRIGATÓRIA\_Seleções - Carta aos professores.pdf

- Paulo Freire e a educação brasileira. **Leonardo de Andrade.**

disponível em:  LEITURA OBRIGATÓRIA\_Seleções - Paulo Freire e a educação brasileira.pdf

- Paulo Freire e a educação libertadora. **João Baptista Herkenhoff.**

disponível em:  LEITURA OBRIGATÓRIA\_Seleções - Paulo Freire e a educação libertadora.pdf

- Regimento Interno: “**Título I: do Desafio Pré-Universitário Popular e seus objetivos**”, “**Capítulo XIV: dos educadores**” e “**Capítulo XXIII: das penalidades aplicáveis aos colaboradores**”.

disponível em:  Regimento - para seleção de educadores